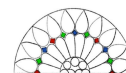




**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE  
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO PEDAGÓGICA  
NÚCLEO DE TECNOLOGIA MUNICIPAL**



**SMEd**  
Secretaria de Município  
da Educação



## IIº FESTIVAL DE VÍDEO ESTUDANTIL DO RIO GRANDE/RS



### REGULAMENTO

#### 1. O Festival

O **11º Festival de Vídeo Estudantil do Rio Grande/RS** é uma iniciativa do com a Secretaria de Município da Educação – SMEd e da Prefeitura Municipal do Rio Grande, através do Núcleo de Tecnologia Municipal – NTM. A produção dos vídeos será realizada por professores e estudantes e o evento acontecerá no período de maio a outubro de 2026.

O Festival tem por objetivo fomentar ações de inserção das tecnologias digitais no processo de ensino e aprendizagem, inspirando educadores em práticas pedagógicas que valorizam as diferentes formas pelas quais os estudantes aprendem, incentivando a criatividade, a pesquisa e a tomada de decisões em todas as dimensões da vida.

#### 2. Justificativa

O processo de ensino e aprendizagem é único e diferente para cada indivíduo, aprendemos ativamente desde que nascemos e ao longo da vida o que é mais relevante e o que faz sentido para nós, gerando conexões cognitivas e emocionais. A aprendizagem combinando metodologias ativas em contextos

híbridos, proporciona aos estudantes experiências que ampliam o desenvolvimento de habilidades e competências.

Nessa perspectiva, as aprendizagens por experimentação, por *design* e aprendizagem *maker* possibilitam que a sala de aula seja um espaço de criação, de busca de soluções empreendedoras, onde estudantes e professores aprendam a partir de situações concretas, vivências, projetos, pesquisas, vídeos, desafios, com recursos simples e mais avançados como as tecnologias digitais.

A produção de vídeos pode ser uma oportunidade para envolver os estudantes no processo de criação de roteiros, de contar e compartilhar histórias. O professor pode potencializar o ensino e incentivar a produção de conhecimentos, em que os estudantes construam suas identidades no entrelaçamento da vida com a arte.

### **3. Público-alvo**

O Festival é aberto aos professores, crianças e estudantes da Rede Municipal de Ensino de Rio Grande. Os vídeos produzidos devem ter orientação e supervisão de um professor responsável (professor regente, orientador educacional, coordenador pedagógico ou demais profissionais da escola).

### **4. Gênero da Produção**

Podem ser inscritos vídeos dos seguintes gêneros:

- ✓ Ficção;
- ✓ Animação;
- ✓ Documentário.

### **5. Proposta de Vídeo**

Os vídeos do Festival devem abordar a temática “O uso consciente das tecnologias em ambientes digitais” enfatizando conteúdos, conceitos e ideias de interesse dos estudantes juntamente com seus professores, com a livre expressão artística.

O uso consciente da tecnologia envolve intencionalidade pedagógica, equilibrando o uso de ferramentas digitais com o uso de ferramentas analógicas, a fim de evitar a exposição excessiva às telas. Assim, também temos a legislação brasileira que proíbe o uso de celular nas escolas (Lei 15.100/25), salvo no uso

pedagógico. E ainda, recentemente o ECA Digital ( Lei 15.211/25), que visa proteger crianças e adolescentes da exposição em redes sociais, bem como coibir o acesso a conteúdos impróprios a este período.

“ O acesso à informação instantânea e a interação em tempo real promovem uma aprendizagem mais dinâmica e inclusiva. No entanto, desafios como a disparidade digital e a dependência excessiva da tecnologia também são enfrentados. Frente a isso, é fundamental considerar o quão é necessária a integração responsável da tecnologia na educação para maximizar seus benefícios e minimizar suas limitações, direcionando, assim, o futuro da aprendizagem.”  
(Documento Orientador Curricular do Território Rio-grandino – Computação )

## **6. Inscrições e especificações**

**6.1** A participação neste Festival implica em total aceitação das regras expostas neste regulamento.

**6.2** A inscrição deverá ser realizada por um profissional da escola (professores ou gestores).

**6.3** As inscrições estarão abertas no período de **27 de abril até às 23h e 59 min do dia 30 de maio de 2026.**

**6.4** A inscrição de vídeos é gratuita. Para se inscrever, o professor responsável pelo vídeo deverá preencher o formulário de inscrição <https://forms.gle/BQrhXwrzmNgoSwGE8>

**6.5 Modalidades de Ensino:** os vídeos do 11º Festival serão divididos em 4 modalidades, a saber:

- a) Educação Infantil;
- b) Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- c) Anos Finais do Ensino Fundamental;
- d) Educação de Jovens e Adultos.

**6.6** É vetada a participação de professores que estejam envolvidos nos processos de elaboração, seleção, premiação e divulgação do Festival.

**6.7** Não será aceita a obra cujo teor da imagem remete a algo discriminatório, com linguagem ofensiva e/ou que de algum modo não respeite os direitos humanos.

**6.8** Fica a cargo de cada instituição escolar a responsabilidade sobre o uso de imagens dos estudantes.

**6.9** Não poderá ser utilizada música com direitos autorais, apenas as trilhas sonoras com direitos autorais livres, o filme que não cumprir esta regra será automaticamente desclassificado na categoria distinta.

**6.10.** Não serão aceitas produções produzidas **SOMENTE** com a utilização da Inteligência Artificial.

## **7. Critérios**

Os vídeos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

- 1) Qualidade da natureza narrativa;
- 2) Potencial de criatividade e imaginação;
- 3) Qualidade artístico-tecnológica.

## **8. Formato**

O vídeo poderá ser produzido em qualquer mídia, amadora ou profissional, desde que respeite o formato exigido para exibição. Assim, poderão ser utilizados os seguintes recursos tecnológicos: *smartphone*, câmera digital, *webcam* ou filmadora.

Os vídeos inscritos deverão ter no mínimo 1 minuto e no máximo 6 minutos, incluindo abertura e créditos e ser salvos em um dos seguintes formatos: MP4 ou AVI e com no máximo 100 MB. Os trabalhos, que não atenderem a esses critérios, estarão automaticamente desclassificados.

## **9. Submissão do vídeo**

**9.1** A entrega do vídeo será digital pelo e-mail: [fvestudantil@gmail.com](mailto:fvestudantil@gmail.com) até o dia 10 de setembro de 2026 , podendo ser compartilhado pelo Google Drive.

**9.2** Deverão ser enviados e/ou compartilhados, 2 arquivos: o filme e o trailer de 1 minuto.

**9.3** Cada arquivo deve estar nomeado com o nome do filme. E no texto do e-mail deve estar o nome do filme, nome da professora, turma e escola.

## **10. Comissão Organizadora e Comissão Julgadora**

**10.1** A Comissão Organizadora será formada pelo Núcleo de Tecnologia Municipal.

**10.2** A Comissão Julgadora será formada por um representante de cada um dos seguintes núcleos do setor pedagógico da SMed: NTM, Educação Infantil, Anos Iniciais, Anos Finais e EJA.

**10.3** A Comissão Julgadora é responsável por avaliar a seleção e classificação das obras.

**10.4** Os casos omissos neste Regulamento serão decididos em conjunto com as Comissões Julgadora e Organizadora.

## **11. Premiação**

**11.1** Todos os vídeos, que estejam de acordo com o Regulamento, serão premiados através de medalha de participação.

**11.2** Os melhores vídeos de cada etapa/modalidade de ensino serão premiados com um troféu.

**11.3** O Festival não oferece nenhum tipo de premiação em dinheiro.

## **12. Categorias**

<b>Melhor Vídeo</b>
<b>1 – Educação Infantil</b>
<b>2 – Anos Iniciais</b>
<b>3 – Anos Finais</b>
<b>4 – Educação de Jovens e Adultos</b>

**12.1** No 11º Festival acontecerá a premiação “PREMIACÃO”, onde serão premiados animais comunitários que são acolhidos pelas escolas e participarem das produções.

### **13. Direitos de Imagem**

**13.a) Imagens de terceiros:** os responsáveis pela inscrição deverão possuir um documento de autorização dos respectivos estudantes que aparecem no vídeo (ANEXO I). O documento original deverá ser entregue ao NTM e uma cópia permanecerá com o professor responsável.

**13.b) Sobre o uso das obras participantes:** ao participar do Festival, fica acordado que os autores dos trabalhos classificados autorizam, no ato de sua inscrição com aceite do Termo de Consentimento Livre Esclarecido (TCLE), aos membros do NTM, da Secretaria de Município da Educação, o uso de suas obras (imagem, vídeo, texto e eventuais entrevistas) para a divulgação do Festival ou para uso em fins didáticos e de pesquisa.

### **14. Cronograma**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>CRONOGRAMA 2026</b>
<b>Inscrições</b>	<b>até 30/5</b>
<b>Submissão dos vídeos</b>	<b>até 10/9</b>
<b>Cerimônia de Premiação</b>	<b>30/10</b>

Rio Grande, 30 de abril de 2026.

## **ANEXO I**

### **TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**

Você é convidado (a) a participar, como voluntário (a), em um vídeo. Após ser esclarecido (a) sobre as informações a seguir, no caso de aceitar fazer parte do evento, assine ao final deste documento, que será em duas vias. Uma delas é sua e a outra é do professor responsável.

#### **INFORMAÇÕES SOBRE O FESTIVAL**

**Título do Evento:** 11º Festival de Vídeo Estudantil do Rio Grande/RS

**Professor(a) Responsável:** \_\_\_\_\_

#### **OBJETIVO E JUSTIFICATIVA**

O **11º Festival de Vídeo Estudantil do Rio Grande/RS** tem por objetivo fomentar ações de inserção das tecnologias digitais no processo de ensino e aprendizagem, inspirando educadores em práticas pedagógicas que valorizam as diferentes formas pelas quais os estudantes aprendem, incentivando a criatividade, a pesquisa e a tomada de decisões em todas as dimensões da vida.

O processo de ensino e aprendizagem é único e diferente para cada indivíduo, aprendemos ativamente desde que nascemos e ao longo da vida o que é mais relevante e o que faz sentido para nós, gerando conexões cognitivas e emocionais. A aprendizagem combinando metodologias ativas em contextos híbridos, proporciona aos estudantes experiências que ampliam o desenvolvimento de habilidades e competências.

Nessa perspectiva, a produção de vídeos pode ser uma oportunidade para envolver os estudantes no processo de criação de roteiros, do contar e compartilhar histórias. O professor pode potencializar o ensino e incentivar a produção de conhecimentos, em que os estudantes construam suas identidades no entrelaçamento da vida com a arte.

Observação: A participação no vídeo não acarretará custos para você e não será disponível nenhuma compensação financeira adicional.

**DECLARAÇÃO DO(A) PARTICIPANTE OU DO(A) RESPONSÁVEL**

**PELO(A) PARTICIPANTE:**

Eu, \_\_\_\_\_, responsável pelo (a) \_\_\_\_\_, concordo com a participação no “11º Festival de Vídeo Estudantil do Rio Grande/RS”. Fui informado (a) pelo (a) professor (a) \_\_\_\_\_ do regulamento, objetivo e justificativa do evento, conforme descrito anteriormente.

Autorizo ( ) Não autorizo ( ) a publicação do vídeo do (a) meu filho/ minha filha para o uso específico na participação, divulgação do Festival e publicação no canal do Youtube do Núcleo de Tecnologia Municipal da Secretaria de Município da Educação de Rio Grande -RS

\_\_\_\_\_  
Nome do (a) responsável

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) responsável

\_\_\_\_\_  
RG do (a) responsável

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) professor (a)

Rio Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026